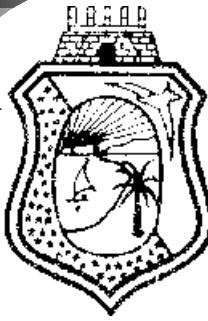


# ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2004

ANO VII - N° 089

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

\*\*\*

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

##### PROVIMENTO N° 03/2004

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2004.0004.4639-8/TJ, formulada pela Dra. Elizabeth Santos Vale, Juíza de Direito Titular da Comarca de Campos Sales;

##### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR FRANCISCO DA SILVA ARRAIS e LUIZ GONZAGA ARRAIS** para, presidirem, como TITULAR e SUPLENTE respectivamente, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Quixariú daquela Comarca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de maio de 2004

Desembargador João de Deus Barros Bringel  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

\*\*\*

PORTRARIA N.º 307/2004-TJ-SG— O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo sob nº 2004.0003.9527-0, RESOLVE de acordo com a portaria 462/02, CONCEDER ao servidor **GILMAR DE CASTRO MAIA**, Motorista deste Tribunal, o pagamento 05(cinco)diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais),em razão da viagem que realizou nos dias 19,20,21,22 e 23 de abril de 2004 às comarcas de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Caririaçu, Missão Velha, Jati e Icó, conduzindo funcionário do Departamento de Informática para "PROCEDER INSTALAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27de abril de 2004.

Republicado por Incorrção.

DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – PRESIDENTE.

PORTARIA N.º 324/2004-TJ-SG – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a portaria 462/2002 e de Conformidade Com o Processo N.º 2004.0001.4399-9, CONCEDER 03 (três) diárias para cada no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), aos Servidores das Comarcas do Interior, **Aurenice Rodrigues Araújo, Antônio Nerivalder Lopes Cunha Filho, Daniel Cunha Guimarães, Expedito Maurício Pereira Nobre, Francisco Elbo Coelho de Castro, Francisco Walber Monteiro Lima, Geraldo Rodrigues de Lima, Luis Cláudio Abreu de Oliveira, Madruga Aparecida Nobre**. E no valor de R\$ 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais), **Ana Paula Barbosa Fernandes, Cosmo Gilberto da Silva, Francisco José Brito Mota**. Referente ao período de 12 a 14 de maio de 2004, em virtude do seu deslocamento à esta Capital para o Treinamento do SPROC 2ª Turma. Financiada pelo FERMOJU REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de Abril de 2004.

Republicada por Incorrção

DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – PRESIDENTE.

\*\*\*

##### PORTARIA N.º 353/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE designar a Dra. **JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza de Direito Auxiliar Titular da 7ª Zona Judiciária, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Morrinhos durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2004.

DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – PRESIDENTE.

\*\*\*

PORTARIA N.º 341/2004-TJ-SG – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a portaria 462/2002 e de conformidade com o processo 2004.0004.2400-9, CONCEDER ao Dr. **Roberto coelho Lima**, Auditor da Corregedoria, o pagamento de 07 (sete) diária no valor de R\$ 616,00 (Seiscientos e Dezesseis Reais ), e para **João Bosco Batista dos Santos**, Motorista no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), para realizar Auditoria das serventias extrajudiciais nas Cidades de Baturité e Beberibe nos dias 10, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 06 de maio de 2004.

DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – PRESIDENTE.

\*\*\*

CIRCULAÇÃO EM 14/05/2004 ÀS 14:00 h